

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE SANTA CATARINA - SICREDI NORTE SC

CNPJ: 02.843.443/0001-70

EDITAL DE CONVOAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA  
MODALIDADE PRESENCIAL

O Presidente da Cooperativa de Crédito Poupança e Investimento do Norte e Nordeste de Santa Catarina - SICREDI NORTE SC, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14 do Estatuto Social, convoca os senhores delegados de núcleo eleitos nas respectivas Assembleias, que nesta data somam 51, para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 18 de abril de 2024, às 18:00 (dezoito) horas, no Restaurante Glória, localizado na Rua XV de Novembro, n.º 2250, bairro Glória, nesta cidade, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos delegados, em segunda convocação, às 19:00 (dezenove) horas, com a presença da metade dos delegados mais um, e, em terceira e última convocação, às 20:00 (vinte) horas, com a presença de no mínimo 10 (dez) delegados, para deliberarem sobre a seguinte

ORDEM DO DIA

**EM REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

1. Reforma e consolidação do Estatuto Social da Cooperativa, compreendendo os seguintes dispositivos:

- a) Art. 12 §14 O associado, pessoa jurídica, que integrar o quadro social da Cooperativa há, no mínimo, 15 (quinze) anos poderá submeter ao Conselho de Administração solicitação de retirada de até 80% de seu capital social. Passado esse período e a cada 5 (cinco) anos, poderá o associado resgatar até 50% do valor do capital social, mantendo a sua condição de associado, com o mínimo de quotas-parte estabelecido no § 2º deste artigo.
- b) Art. 27. Remoção do inciso XVII – ser associado da Cooperativa há, no mínimo, 5 (cinco) anos;

**EM REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

1. Prestação de contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023 compreendendo:

- a) relatório da gestão;
- b) balanço dos dois semestres do correspondente exercício;
- c) demonstrativo das sobras;
- d) parecer da auditoria;
- e) parecer do Conselho Fiscal.

2. Destinação das sobras;
3. Outros assuntos de interesse do quadro social.

Joinville, 12 de março de 2024.

---

Nilton João Floriano  
Presidente

**OBSERVAÇÕES:**

1. A Assembleia não se realizará na sede social por falta de acomodações.
2. As propostas do Estatuto Social, encontram- se à disposição na sede da Cooperativa.